



CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR RCTJ ENGENHARIA LTDA.

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX

Processo: SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Interessado: LRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Recorrente: RCTJ ENGENHARIA LTDA

1. DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES.

Conforme o art. 30, § 4º, do Decreto nº 8.241/2014 e o art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação de contrarrazões é de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento do prazo recursal (31/03/2025). Assim, as presentes contrarrazões são **tempestivas**, sendo protocoladas em 03/04/2025, dentro do prazo legal.

2. DAS CONTRARRAZÕES AO MÉRITO DO RECURSO

2.1. DA LEGALIDADE DA DECISÃO E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS.

A decisão que classificou a LRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está em estrita conformidade com os princípios da **vinculação ao edital** (art. 5º, Lei 14.133/2021), **isonomia** (art. 37, XXI, CF/88) e **economicidade** (art. 3º, II, Lei 14.133/2021).

- **Preço final mantido:** O recurso da RCTJ ignora que a **planilha corrigida** pela LRJ **não alterou o preço global da proposta**, apenas ajustou o BDI conforme exigido pela Comissão, sem impacto econômico para a administração.
- **BDI regularizado:** A LRJ atendeu à diligência, recalculando os encargos sociais conforme a Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional), conforme comprovado nos arquivos anexados ao processo (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CORRIGIDA – 19/03/2025).

2.2. DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE VÍCIOS EDITALÍCIOS

O recurso alega supostos erros no cálculo do BDI, mas omite que:

- **O PIS não foi "zerado"**, mas sim calculado conforme a alíquota aplicável ao Simples Nacional (Anexo IV da LC 123/2006), como atesta o extrato fiscal da licitante.





- **O ISS foi mantido em 2%**, sendo a referência à alíquota máxima de 5% um equívoco interpretativo do recorrente, pois a planilha corrigida claramente adota a alíquota municipal vigente. Conforme o **Anexo IV do simples nacional** (faixa 1) que está em Anexo nesse documento.
- **Os coeficientes de mão de obra** foram revisados com base em metodologia técnica (ex.: NBR 12.721/2023), não configurando "fraude", mas adequação a parâmetros de produtividade.

Jurisprudência do TCU: O Acórdão nº 2.622/2013 prevê que ajustes em planilhas **não configuram vício se mantido o preço final e observadas as regras do Simples Nacional**.

2.3. DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 5º da Lei 9.784/1999, a decisão da Comissão goza de **presunção de legitimidade**, cabendo ao recorrente o ônus da prova de vícios materiais. O recurso não apresenta **provas concretas** de ilegalidade, limitando-se a alegações genéricas.

STF (Súmula 473): A administração pode rever seus atos, mas apenas se demonstrado vício insanável. Aqui, não há vício, mas **regular atendimento às exigências editalícias**.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **Improcedência do recurso**, mantendo-se a classificação da LRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. **Rejeição do efeito suspensivo**, pois não há risco de dano irreparável (art. 165, § 1º, Lei 14.133/2021);
3. **Preservação do interesse público**, já que a proposta da LRJ é a **mais vantajosa** (art. 35, II, Lei 14.133/2021).





LRJ

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 28.978.905/0001-50

Antigo Anexo IV do Simples Nacional (alterado em 2025)

ISS	PIS	CSLL	<u>IRPJ</u>	COFINS	Alíquota Total	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)
2,00%	0,00%	1,22%	0,00%	1,28%	4,50%	De R\$ 0,00 a R\$ 180.000,00
2,79%	0,00%	1,84%	0,00%	1,91%	6,54%	De R\$ 180.000,01 a R\$ 360.000,00
3,50%	0,24%	1,85%	0,16%	1,95%	7,70%	De R\$ 360.000,01 a R\$ 540.000,00
3,84%	0,27%	1,87%	0,52%	1,99%	8,49%	De R\$ 540.000,01 a R\$ 720.000,00
3,87%	0,29%	1,89%	0,89%	2,03%	8,97%	De R\$ 720.000,01 a R\$ 900.000,00
4,23%	0,32%	1,91%	1,25%	2,07%	9,78%	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.080.000,00
4,26%	0,34%	1,93%	1,62%	2,11%	10,26%	De R\$ 1.080.000,01 a R\$ 1.260.000,00



lrjedicacoes@gmail.com



(75) 99238-1677



@lrjconstrucoes

Rua Juracy Margalhães, nº 343, Ponto Central - Feira de Santana-BA - CEP 44.075-525



LRJ

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 28.978.905/0001-50

ANEXO 4 – Tabela Simples Nacional 2025 – Serviços

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
1a Faixa	4,50%	-	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00



lrjedificacoes@gmail.com



(75) 99238-1677



@lrjcontrucoes

Rua Juracy Margalhães, nº 343, Ponto Central - Feira de Santana-BA - CEP 44.075-525